



V Fórum de Licenciaturas da UFRB
VI Seminário Institucional do PIBID UFRB
II Encontro Institucional do PARFOR UFRB
I Seminário Institucional da RP UFRB



EDITAL SIMPLIFICADO DE CHAMAMENTO PÚBLICO

A Comissão de Monitoria do V Fórum de Licenciaturas da UFRB faz publicar o presente Edital Simplificado de Chamamento Público para discentes da UFRB interessados em participarem do evento como monitores, nos seguintes termos.

Art. 1º Poderão se inscrever para monitores todos os discentes regularmente matriculados na Universidade Federal do Recôncavo da Bahia.

Parágrafo Único – As inscrições deverão ser realizadas através do **link** disponível no menu monitoria na página do evento, cabendo aos interessados o preenchimento dos dados solicitados na página de inscrição e se responsabilizando pela veracidade das informações prestadas.

Art. 2º – A seleção terá seu início na data de **05/10/2019** e término na data de **08/10/2019**.

Parágrafo Primeiro – O resultado, irrecorrível, da monitoria será divulgado por meio de uma lista dos monitores selecionados. A lista será divulgada no link referido no parágrafo único do artigo 1º deste Edital, até 48h após o término das inscrições. Os estudantes selecionados receberão pelos seus e-mails cadastrados informações a respeito da monitoria.

Parágrafo Segundo – A seleção se constituirá exclusivamente da análise dos dados registrados no link do parágrafo único do artigo 1º deste Edital, pela Comissão de Monitoria, levando-se em consideração:

I – A experiência do discente na monitoria em outras edições do evento;

II – A experiência do discente na monitoria de eventos similares;

III – A maior disponibilidade do discente para a monitoria;

Parágrafo Terceiro – Para critério de desempate, além dos critérios do parágrafo anterior, terá preferência o discente que tiver maior tempo na UFRB. Persistindo o empate, será escolhido o discente que primeiro se inscreveu no evento.

Parágrafo Quarto – Sem prejuízo das disposições do §1º deste artigo, o resultado desta chamada será divulgado na página do site do evento, contendo os nomes dos candidatos selecionados por ordem alfabética, além do local e data da reunião de alinhamento, podendo, ainda, ser divulgada lista de cadastro reserva.

Art. 3º Serão atribuições dos monitores selecionados:

I – Participar da reunião de alinhamento para desenvolver as atividades que lhes forem atribuídas no evento;



V Fórum de Licenciaturas da UFRB
VI Seminário Institucional do PIBID UFRB
II Encontro Institucional do PARFOR UFRB
I Seminário Institucional da RP UFRB



II - Atender as demandas do evento no horário determinado, sob orientação do Coordenador da Comissão da qual fará parte;

III – Assinar a lista de presença nas reuniões e no evento.

Parágrafo Único - O não cumprimento, por parte dos monitores, das regras, normas, prazos e determinações deliberadas pela Coordenação, inclusive as deste edital, acarretará na sua eliminação do processo seletivo ou, se já no exercício da monitoria, implicará no seu afastamento e não certificação das atividades desenvolvidas.

Art. 4º A Comissão não se responsabilizará pelas despesas relativas à participação do candidato no processo seletivo e no evento, inclusive referente à alimentação, transporte ou hospedagem dos monitores selecionados, conforme preconizado pela alínea “h” do item 3.3.1 do Manual de Eventos da PPGCI (disponível em www.ufrb.edu.br/ppgci).

Art. 5º Os monitores não desclassificados nos termos do parágrafo único do artigo 3º, serão certificados por suas atividades.

Parágrafo Único - Demais disposições sobre as atividades a serem executadas pelos monitores poderão ser deliberadas pela Comissão de Monitoria após a seleção destes.

Amargosa, 04 de outubro de 2019.

Comissão de Monitoria do V Fórum de Licenciaturas da UFRB

Prof. Gilson Bispo de Jesus (UFRB)
Prof. Cleidson Santos de Castro Carvalho (UFRB)
Discente Lucinaldo Ribeiro dos Santos (UFRB)